

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS E A EMPRESA FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA, TENDO COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS E MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA, COM TRANSPORTE E INSTALAÇÃO INCLUSOS NA FORMA ABAIXO.**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ** brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

**CONTRATADA: FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **02.891.731/0001-08**, **Inscrição Estadual nº 15.203.037-9**, sediada na Rua Rio Tapajós, Nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-036, tendo para contato o Fone (94) 99230-5897 e o e-mail: fredsonireli@outlook.com, neste ato representada pelo Sr. **FREDSON DA SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Tapajós, nº 1079, Centro, Xinguara - PA, CEP 68.555-036.

**O CONTRATANTE e CONTRATADA**, Firmaram em 12 de junho de 2024, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**, que é regido pelas disposições legais contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 022/2023**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO- PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE VALOR**

- 1.1-** Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**, por mais **180** (Cento e oitenta) dias a contar de **13/06/2025** até **10/12/2025**.
- 1.2-** Será acrescido ao valor inicial do contrato o total de **R\$ 81.911,00** (Oitenta e um mil, novecentos e onze reais) em decorrência do aumento de **25%** (Por cento) dos quantitativos do contrato. Assim o valor atualizado do contrato que era de **R\$ 327.657,00** (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), passa ser **R\$ 409.568,00** (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.**

- 2.1 -** Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado a clausula **SEGUNDA** em seu parágrafo primeiro do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**, prorrogando de **13/06/2025** até **10/12/2025**.

**2.2-** Altera-se também a cláusula **SEXTA** passando o valor de **R\$ 327.657,00** (Trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), passa ser de **R\$ 409.568,00** (Quatrocentos e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).

**2.2 –** Acrescenta-se aos quantitativos os itens relacionados no anexo I deste termo aditivo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**3.1-** A Lei Federal nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, “b”, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, “b” da Lei Federal, in verbis:

#### **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**4.1.** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta contratação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento próprio do Município alocado nas seguintes classificações orçamentárias abaixo:

**10.301.0003.1053.0000** – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**10.301.0003.2067.0000** – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**10.302.0003.2071.0000** – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**5.1 –** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**, firmado em 07/07/2023.

Ourilândia do Norte – PA, 30 de maio de 2025.

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**  
CNPJ- 02.891.731/0001-08  
**Contratada**

**ANEXO I DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**

**10.301.0003.1053.0000** – Aq. de Equip. Mat. Permanentes – FMS/SMS

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072 - M3	VITAL	UNID	650	R\$ 30,00	R\$ 19.500,00
18	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 1 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	11	R\$ 171,00	R\$ 1.881,00
19	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	12	R\$ 209,00	R\$ 2.508,00
20	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	15	R\$ 247,00	R\$ 3.705,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 27.594,00</b>

**ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**

**10.301.0003.2067.0000** – APS – Capitação Ponderada

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072 - M3	VITAL	UNID	1.186	R\$ 30,00	R\$ 35.580,00
19	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	15	R\$ 209,00	R\$ 3.135,00
20	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	18	R\$ 247,00	R\$ 4.446,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.161,00</b>

**ANEXO II DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0167/2024/FMS**

**10.302.0003.2071.0000** – MAC – Atenção de Média Alta Complexidade Ambul. e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	RECARGA DE CILINDRO PARA AR MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM AR MEDICINAL COMPRIMIDO, PREPARADO SINTETICAMENTE: 21% DE OXIGÊNIO E 79% NITROGÊNIO - ONU 1002	VITAL	UNID	4	R\$ 167,00	R\$ 668,00



**Prefeitura Municipal  
de Ourilândia do Norte**

*Gestão: 2025 - 2028*

19	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 2,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	23	R\$ 209,00	R\$ 4.807,00
20	RECARGA DE CILINDRO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL EM AÇO TIPO: PP 3,5 M3; COM OXIGÊNIO, COMPRIMIDO MEDICINAL, GÁS PARA INALAÇÃO, CONCENTRAÇÃO: 99,5% VOL/VOL (MÍNIMO) - ONU 1072	VITAL	UNID	23	R\$ 247,00	R\$ 5.681,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 11.156,00</b>

**DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATANTE**

**FREDSON DA SILVA SANTOS LTDA**  
CNPJ- 02.891.731/0001-08  
Contratada